

Da luta contra o crime aos riscos
As consequências extra prisionais da reclusão feminina

From fight against crime to its risks
Extra prison consequences of female imprisonment

Rafaela Granja
Manuela Ivone Cunha^{**}
Helena Machado^{***}

RESUMO

Entre o leque de políticas penais atualmente disponíveis e legitimadas na contenção da criminalidade, a reclusão constitui a forma predominante para sancionar transgressores. Procurando alargar o debate sobre as penas de prisão, este artigo explora, através de entrevistas com 20 mulheres reclusas, os processos de reconfiguração e reestruturação das responsabilidades femininas na decorrência da reclusão de mulheres e analisa as implicações socioeconómicas da ausência feminina nos agregados domésticos. Os resultados evidenciam que a reclusão de mulheres desencadeia ou agrava posições de vulnerabilidade social e instabilidade económica, afetando sobretudo crianças, mulheres e idosos.

Palavras-chave: reclusão, mulheres, reconfigurações familiares.

ABSTRACT

Among the range of penal policies currently available and legitimized in crime prevention, imprisonment is the predominant approach to punish transgressors. Aiming to broaden the debate about custodial sentences, this article explores, through the analysis of 20 interviews with Portuguese female prisoners, the processes of responsibilities' reconfiguration and restructuring upon female imprisonment and analyzes the family and socioeconomic implications of female absence in households.

^{*} Universidade do Minho, r.granja@ics.uminho.pt

^{**} Universidade do Minho, micunha@ics.uminho.pt

^{***} Universidade do Minho, helenamachado@ces.uc.pt

Results show that woman's imprisonment triggers or exacerbate positions of social vulnerability and economic instability, mostly affecting children, women and elderly.

Keywords: imprisonment, women, family reconfigurations.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, ocorreram alterações nas estruturas e dinâmicas da família e nas relações de género, pelas quais se assistiu, em determinados contextos sociais e situações familiares específicas, a mudanças profundas nos lugares dos homens e das mulheres na família associadas à emergência de um modelo mais igualitário da divisão sexual do trabalho (Almeida & Wall, 2001; Wall, 2005).

Não obstante vários estudos indicarem a transformação dos modelos familiares tradicionais em Portugal, parece consensual a constatação que persistem assimetrias e mecanismos de (re)produção de desigualdades de género (Amâncio, 1994). No domínio familiar as mulheres permanecem responsáveis por um amplo conjunto de necessidades (Portugal, 1995), conciliando trabalho remunerado em contexto profissional e trabalho não pago ao nível dos agregados domésticos (Perista, 2002).

No âmbito deste artigo, partindo de um contexto social e simbólico muito específico – mulheres a cumprir penas de prisão – exploramos como se modelam os processos de reconfiguração e reestruturação das responsabilidades femininas na decorrência da reclusão de mulheres. Centrando o enfoque nos papéis familiares das reclusas, comumente relegados para segundo plano num contexto em que disciplina, controlo e segurança são dominantes (Craig, 2004), analisam-se as implicações familiares e socioeconómicas da reclusão feminina para os agregados domésticos.

Os debates em torno do fenómeno da reclusão são maioritariamente dominados por uma visão atomística dos indivíduos condenados a penas de prisão, geralmente vistos como descontextualizados do seu enquadramento familiar e comunitário. Nas entrelinhas desta perspetiva, que prolifera em múltiplas políticas direccionadas à contenção da criminalidade, entre as quais a aplicação de penas de prisão, pode ler-se que punir é um processo autocontido que afeta apenas o transgressor em causa (Comfort, 2007).

Contudo, esta abordagem tem vindo a ser debatida. A investigação nacional e internacional enfatiza a necessidade de abandonar os debates que adotam uma visão

isolada dos ofensores. Estas perspetivas tendem a não ter em consideração as múltiplas facetas dos reclusos e reclusas – como pais e mães, filhos, companheiros íntimos, residentes, trabalhadores, e cidadãos –, nem as formas através das quais as famílias e as comunidades também são afetadas pelas políticas penais (Cunha, 2008; Pattillo, Weiman, & Western, 2004: 11).

Com o objetivo de alargar o debate sobre as penas de prisão, neste artigo, equacionando-se as dinâmicas subjacentes à (re)organização de recursos sociais, materiais, afetivos e económicos, exploram-se as consequências *generificadas* da reclusão feminina.

2. METODOLOGIA

Este artigo enquadra-se numa investigação cujo principal objetivo é analisar os impactos sociofamiliares do cumprimento de uma pena de prisão. Realizou-se uma pesquisa qualitativa para explorar, em profundidade, como se processa a reconfiguração dos papéis sociais na decorrência da reclusão e as formas através das quais esta reestruturação é moldada pelo género, estatuto social e económico e etnicidade.

As reflexões aqui apresentadas visam uma análise preliminar e parcial das entrevistas semiestruturadas realizadas a 20 mulheres reclusas. As entrevistas decorreram entre abril e setembro de 2011, foram gravadas e integralmente transcritas, e tiveram a duração média de 100 minutos.

Todas as participantes são de nacionalidade portuguesa, estão condenadas a pena efetiva de prisão e estavam detidas há mais de seis meses. Cinco entrevistadas são da minoria étnica cigana. Os objetivos do estudo foram explicitados às entrevistadas por forma a obter o seu consentimento informado. Os nomes indicados na secção de análise de resultados são fictícios, de modo a garantir o anonimato das entrevistadas.

Os dados recolhidos foram sistematicamente comparados, codificados e sintetizados por meta-temas e categorias. Com base numa análise compreensiva e interpretativa de narrativas produzidas, selecionaram-se as expressões mais ilustrativas dos diferentes impactos da reclusão nas composições familiares.

As participantes posicionam-se, de forma geral, em grupos sociais marcados pela vulnerabilidade socioeconómica, baixos níveis de escolaridade e precariedade laboral. As mulheres, com idades compreendidas entre os 20 e 52 anos, têm, em média, 36 anos. Em relação às habilitações literárias, as 5 mulheres de etnicidade cigana

diferenciam-se da restante amostra pelos nulos ou baixos níveis de escolaridade. No que diz respeito às demais reclusas o nível de ensino mais comum é o 2º ciclo do ensino básico, frequentado por 9 mulheres. Ao nível da composição do agregado familiar, as reclusas têm em média 3 filhos.

Em relação à caracterização jurídico-penal, 15 reclusas cumprem pela primeira vez pena de prisão. Entre os crimes praticados destacam-se os crimes contra o património em geral, cometidos 8 mulheres, e os crimes relacionados com o tráfico de estupefacientes, praticados 7 mulheres. Registam-se também 5 casos de crimes contra as pessoas. Relativamente à duração das sentenças, as penas variam entre 2 anos e meio e 25 anos e 15 entrevistadas cumprem pena igual ou superior a 5 anos.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A partir da análise das narrativas das reclusas entrevistadas, emergiram três cenários relativos ao papel preponderante que as mulheres protagonizavam nos agregados domésticos antes da reclusão, nomeadamente: cuidadoras infantis; cuidadoras de idosos; e prestadoras de apoio a reclusos. Não sendo mutuamente exclusivos e podendo articular-se entre si, estes cenários traduzem as seguintes dimensões: i) os papéis desempenhados pelas mulheres na vida familiar antes da reclusão; ii) a reconfiguração e realinhamento de responsabilidades no seio do agregado doméstico após a detenção prisional; iii) as lógicas e condicionantes que residem à ativação de redes de suporte; iv) as implicações – do ponto de vista das entrevistadas – da sua ausência para os agregados domésticos.

Cuidadoras infantis

Antes da reclusão 14 mulheres eram as principais ou únicas cuidadoras dos seus filhos⁸¹. Os pais geralmente protagonizavam um papel periférico ou ausente na educação e cuidados infantis. Perante a reclusão feminina, uma vez que as mães geralmente não podem deixar os seus filhos ao cuidado dos pais, a mobilização de redes de cuidados infantis tende a reproduzir padrões mais amplos da ativação do apoio informal, recrutando sobretudo agentes femininos no seio das redes familiares

⁸¹ Seis mulheres mantinham um papel periférico ou ausente da vida dos filhos devido às pressões quotidianas acumuladas que caracterizavam as suas trajetórias no exterior.

(Portugal, 1995). Nove mulheres entrevistadas têm, durante a reclusão, os filhos ao cuidado de mulheres da família – avós, tias, irmãs. Quando não há familiares femininos disponíveis, tendem a ser os homens da família a assumir os cuidados infantis, o que se verifica em 4 casos de mulheres entrevistadas, com os filhos ao cuidado dos pais ou avós. Evidencia-se, portanto, uma tendência para procurar manter as crianças inseridas em redes de parentesco. Contudo, conforme ilustra o discurso de Sofia, manter as crianças inseridas em núcleos familiares pode agravar ou catalisar situações de vulnerabilidade, acrescentando responsabilidades a agregados já previamente fragilizados e/ou invertendo lógicas de cuidado, ou seja, revertendo elementos idosos, que eram recetores de apoios e cuidados, em prestadores de cuidados a crianças.

A minha mãe é tutora da minha filha mais nova. Só que a minha mãe já tem 72 anos, não é? (...) A minha mãe coitada, em vez de descansar agora tem a minha filha. (...) A minha mãe só recebe a reforma dela. E está a receber o abono da minha filha e o subsídio de sobrevivência que são 109€. Ela vê-se assim um bocado atrapalhada. (Sofia, 47 anos, homicídio, pena de 9 anos).

Esta configuração de cuidados, para além de restringir a vida dos idosos, que têm de se adaptar a um estilo de vida inesperado nesta fase da sua trajetória de vida, incluindo cuidados infantis a tempo inteiro, implica também o ajustamento a um parco orçamento familiar. As redes que, antes da reclusão, não enfrentavam amiúde posições de fragilidade económica, quando confrontadas com a reestruturação de cuidados e de orçamentos familiares mobilizam as poupanças efetuadas ao longo dos anos para colmatar dificuldades emergentes. No entanto, a duração considerável das penas de prisão tende a esgotar os recursos económicos disponíveis devido à falta de reposição, potenciando carências económicas.

As configurações de cuidados a crianças asseguradas por redes de parentesco não são, porém, uma opção igualmente disponível para todas as reclusas. O apoio familiar é por vezes insuficiente e limitado, especialmente em redes de apoio com vários familiares detidos (Cunha, 2008). Quando Isabel foi detida, para além de vários elementos masculinos da família presos, Isabel estava a cumprir pena em simultâneo com a mãe e duas irmãs. Esta reclusa não tinha familiares disponíveis para cuidar dos seus filhos em meio exterior. Assim sendo, após a sua detenção, as crianças ficaram a cargo de uma instituição social.

Ter tudo preso, não ter ajudas de ninguém. (...) Então eu preferi entregá-los naqueles senhores [instituição social] para tomarem conta deles. (Isabel, 32 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 5 anos)

Geralmente, quando não há possibilidade para as redes de parentesco suportarem responsabilidades suplementares, os filhos de mães reclusas podem entrar num instável circuito em que transitam entre redes familiares, parentela alargada, vizinhança e/ou instituições (Cunha, 2008).

Cuidadoras de idosos

Onze mulheres entrevistadas integravam, antes da sua reclusão, solidariedades e entreajudas familiares, sobretudo intergeracionais, que trocavam entre si bens e serviços. Neste âmbito destacam-se sobretudo os recursos que as mulheres forneciam aos pais e/ou sogros. Antes de ser detida Sandra vivia com a mãe e os irmãos, contribuindo para a renda familiar. Depois da sua reclusão, a interrupção dos seus rendimentos no orçamento familiar deixou a família, e especialmente a sua mãe, com 64 anos e aposentada por invalidez, em situação de pobreza.

Na minha cabeça a culpada pela desgraça da minha família era eu. A desgraça que a minha mãe começou a passar depois de eu vir presa, o passar fome, o não ter isto e não ter aquilo. (...) A minha mãe disse-me que já tinham muitas contas do aluguer em atraso, que já tinham mandado uma carta para ela que se ela não pagasse naquela data, pelo menos uma ou duas partes do aluguer ia ter uma ação de despejo. (Sandra, 25 anos, roubo, pena de 7 anos)

Madalena também integrava solidariedades intergeracionais. Antes de ser presa, esta reclusa cuidava quotidianamente da sua mãe com 65 anos. Depois da sua detenção, a mãe de Madalena, com elevado grau de incapacidade, tornou-se dependente de cuidados esporádicos prestados pelas redes de apoio comunitárias formais e informais.

Eu todos os dias estava na minha mãe. (...) A minha mãe no fundo precisa de mim para tudo. É uma pessoa inválida, usa fralda, precisa de mim para se vestir, para comer, para se levantar, para fazer necessidades dela, tudo. (...) Agora, neste momento, quem está a tomar conta dela era uma vizinha... (...) Eu ali sou o pilar... (...) Às vezes isto da Santa Casa da Misericórdia vai lá, vão fazer-lhe a limpeza, dar-lhe banhinho. Vão lá dar o comer mas se pousarem, se não a tirarem da cadeira de rodas, ela não come. Ela não se levanta. Ela depende de tudo. (Madalena, 36 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 4 anos e 6 meses)

Face à deficiente cobertura das redes formais de apoio social, os suportes e a prestação de cuidados a familiares dependentes tendem a recair sobre um número reduzido de elementos das redes de parentesco, e em particular sobre as mulheres (Pimentel, 2011; Portugal, 1995). No âmbito deste estudo destacam-se os apoios e recursos que as mulheres forneciam a familiares idosos. Antes da detenção, as reclusas permaneciam envolvidas em complexos arranjos de partilha de recursos domésticos e

cuidados que são interrompidos na decorrência da sua reclusão. A sua ausência tende a potenciar riscos sociais, que compreendem pobreza, exclusão social, solidão e abandono e que afetam em particular os seus familiares idosos.

Prestadoras de apoio a familiares que cumpriam pena de prisão

As conexões entre prisão e vida familiar estão imbrincadas num contexto mais amplo de crescentes desigualdades sociais, que se fazem sentir de forma particular junto de determinadas periferias urbanas economicamente vulneráveis. Conforme o trabalho de Manuela Ivone Cunha (2008) demonstra, a centralização da ação do sistema penal em comunidades fragilizadas implica que os mesmos indivíduos sejam amiúde confrontados com a reclusão de familiares e conhecidos. Neste estudo, os trajetos biográficos da maioria das entrevistadas, estruturados a partir de condições objetivas de vida marcadamente desfavorecidas, são frequentemente pautados, a montante e a jusante da sua reclusão, pela detenção de outros familiares. Nestes contextos, as mulheres têm um papel central na prestação de apoio a familiares reclusos. Contudo, quando as redes familiares são amplamente afetadas pela erosão penal, originando configurações que também compreendem a detenção dos elementos femininos, evidencia-se uma sobrecarga de outras mulheres do núcleo familiar em meio exterior.

Gracinda relata as dificuldades que a sua filha enfrenta ao procurar promover o bem-estar de vários elementos do seu agregado a cumprir penas de prisão em simultâneo e das várias crianças que tem a seu encargo:

A minha filha, essa que está a tomar conta do meu pequenino, traz-mo aqui. Sofrem muito para andarem assim de uma cadeia para outra. Estamos todos repartidos, eu e o meu marido presos, mais o meu genro. Já há 3 anos que ela anda assim. Quem dá a visita ao marido também é ela, dá ao pai, dá ao marido, dá à mãe. (...) Cada vez que ela possa ir, quando têm dinheiro assim para as [despesas] faz visita. Ela também tem bebês dela para tomar conta. Gracinda (43 anos, furto qualificado, 2 anos e 7 meses).

Para além de assegurarem algumas das responsabilidades que as mulheres reclusas detinham em meio exterior – como os cuidados infantis – são também familiares femininos que maioritariamente providenciam apoio emocional às reclusas, promovendo a manutenção de relações. Contudo, o trabalho que sustém os vínculos afetivos na interface entre a prisão e o mundo exterior é oneroso. Na prisão o contacto com familiares é altamente condicionado pelas possibilidades de acesso e posse de recursos económicos.

4. CONCLUSÃO

A reclusão cria uma teia de implicações complexa, mutável e heterogénea. As dinâmicas que envolvem as reconfigurações familiares, mobilizadas num contexto específico de condicionamentos e ausências, são diversas e influenciadas tanto por preceitos normativos de género, como pelos recursos efetivamente disponíveis às famílias.

As implicações *generificadas* da reclusão, inscritas num cenário mais amplo de desigualdades sociais, instituem-se enquanto coprodutoras e reprodutoras de assimetrias de género e cenários de vulnerabilidade socioeconómica. Em primeiro lugar, porque as responsabilidades previamente assumidas por mulheres no período prévio à reclusão, como a prestação de cuidados e o apoio financeiro a crianças, idosos e reclusos são, após a sua detenção, sobretudo repostas por outras mulheres, sugerindo a transversalidade e perpetuação das desigualdades de género. Em segundo lugar, porque a reclusão feminina tende a catalisar ou agravar posições de vulnerabilidade social e instabilidade económica, afetando sobretudo crianças, idosos e outras mulheres da família.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, A. N. & Wall, K. (2001). Família e quotidiano: movimentos e sinais de mudança. In J. B. Brito (org.), *O país em revolução*. Lisboa: Editorial Notícias, 277-307.

Amâncio, L. (1994), *Masculino e feminino: a construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.

Comfort, M. (2007). Punishment beyond the legal offender. *Annual Review of Law and Social Science*, vol. 3, 12.1–12.26.

Craig, S. C. (2004). Rehabilitation versus control: An organizational theory of prison management. *The Prison Journal*, vol. 84, n.º 4, Suppl., 92S–114S.

Cunha, M. I. (2008). Closed Circuits: Kinship, Neighborhood and Incarceration in Urban Portugal. *Ethnography*, vol. 9, n.º 3, 325-350.

Pattillo, M., Weiman, D., & Western, B. (eds.) (2004). *Imprisoning America: the social effects of mass incarceration*. New York: Russel Sage Foundation.

Perista, H. (2002). Género e trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens. *Análise Social*, vol. XXXVII, n.º 16, 447-474.

Portugal, S. (1995). As mãos que embalam o berço: Um estudo sobre redes informais de apoio à maternidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, vol. 42, 155-178.

Wall, K. (org.) (2005), *Famílias em Portugal. Percursos, interações, redes sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.